



## FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 71º/2024.

O GESTOR, BEATRIZ DE SA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE DO MULTIRÃO CONTRA A DENGUE..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAUDE : SAUDE P/ TODA VIDA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 821   | 7     | 40      | 10     | 304       | 150      | 598  | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 1.354,67     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JOAO DA SILVA FERRO 37485601172, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.027.460 /0001-79, estabelecida no endereço ROD GO- 070 KM 4, LOTE 4, VILA FELICISSIMO ESPIRITO SANT, 76.600-000, GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | Propaganda volante    |       | 20,00 | HR    | 67,7333        | 50,00          |
|           |                       |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 1.000,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de GOIÁS-GO, aos 10/05/2024.

---

BEATRIZ DE SA BARBOSA  
GESTOR